

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Itapajé / CE

CNPJ: 07.683.956/0001-84

SIAFI: 981427

Nome Plano: NovoPlano

Ano de Referência: 2013

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 15/07/2013

Data-Base: 31/12/2012

Descrição da População Coberta: Servidores efetivos, ativos e inativos do município de Itapajé - CE.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização		Sim
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização		Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples		Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples		Sim
Auxílio Reclusão	Repartição Simples		Sim
Salário Família	Repartição Simples		Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizado.

Hipóteses	Valores
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	Não utilizada
Outras Tábuas utilizadas	Não utilizada
Composição Familiar	Cônjuge + 1 dependente.

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	16.001.782,19	
Valor Atual dos Salários Futuros	89.818.339,54	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	100.169.877,30	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	36.981.329,57	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	52.141.442,43	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	10.472.818,39	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	10.016.987,73	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-48.518.176,13	0,00

Observações: O déficit apresentado já está levando em consideração as alíquotas de contribuições suplementares previstas na Lei Municipal nº 615/2006, de 29 de novembro de 2006.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	13,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Observações: As alíquotas previstas já estão levando em consideração o custo administrativo estimado em 2,0% do total das remunerações dos servidores ativos.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,62	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,48	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,58	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,10	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,08	0,00

Auxílio Doença	0,06	0,00
Salário Maternidade	0,01	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	630	332	1.071,82	847,37	46	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	92	20	1.043,06	875,24	68	66
Aposentados por Idade	1	0	949,64	0,00	69	0
Aposentados por Compulsória	47	9	1.081,16	815,26	67	74
Aposentados por Invalidez	1	0	1.958,85	0,00	60	0
Pensionistas	23	18	650,80	795,99	56	56

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2013	2.712.463,69	3.704.337,54	15.009.908,34
2014	2.537.331,17	3.778.008,23	14.669.825,78
2015	2.361.767,43	3.893.251,94	14.018.530,82
2016	2.187.259,51	4.044.370,30	13.002.531,88
2017	2.013.551,43	4.226.799,13	11.569.436,09
2018	1.874.876,05	4.231.148,29	9.907.330,01
2019	1.751.111,90	4.183.046,43	8.069.835,29
2020	1.614.851,51	4.245.593,41	5.923.283,50
2021	1.492.877,86	4.254.805,89	3.516.752,48
2022	1.382.154,29	4.215.616,75	894.295,17
2023	1.272.431,08	4.209.156,39	-1.988.772,43
2024	1.175.870,24	4.147.416,28	-2.971.546,04
2025	1.081.838,49	4.092.523,42	-3.010.684,93
2026	991.409,38	4.047.874,57	-3.056.465,19
2027	909.410,24	3.972.740,44	-3.063.330,20
2028	828.566,88	3.919.583,12	-3.091.016,24
2029	766.764,63	3.768.956,04	-3.002.191,41
2030	695.415,91	3.702.518,53	-3.007.102,62
2031	635.258,13	3.588.969,34	-2.953.711,21
2032	574.145,18	3.510.882,39	-2.936.737,21
2033	505.024,64	3.494.357,67	-2.989.333,03
2034	459.100,30	3.346.103,84	-2.887.003,54
2035	420.173,41	3.182.129,39	-2.761.955,98
2036	384.283,49	3.018.386,45	-2.634.102,96
2037	348.955,33	2.874.541,29	-2.525.585,96
2038	318.428,95	2.717.114,29	-2.398.685,34
2039	289.495,01	2.566.397,08	-2.276.902,07
2040	264.221,87	2.410.325,91	-2.146.104,04

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2041	242.505,82	2.251.755,63	-2.009.249,81
2042	222.798,52	2.096.732,17	-1.873.933,65
2043	203.390,20	1.954.836,86	-1.751.446,66
2044	184.932,86	1.822.039,47	-1.637.106,61
2045	169.544,53	1.685.766,14	-1.516.221,61
2046	155.528,52	1.555.285,15	-1.399.756,63
2047	142.967,33	1.429.673,29	-1.286.705,96
2048	131.197,05	1.311.970,52	-1.180.773,47
2049	120.182,54	1.201.825,36	-1.081.642,82
2050	109.885,72	1.098.857,23	-988.971,51
2051	100.273,38	1.002.733,76	-902.460,38
2052	91.313,73	913.137,35	-821.823,62
2053	82.973,88	829.738,78	-746.764,90
2054	75.223,73	752.237,29	-677.013,56
2055	68.026,14	680.261,37	-612.235,23
2056	61.347,01	613.470,10	-552.123,09
2057	55.152,43	551.524,28	-496.371,85
2058	49.419,34	494.193,45	-444.774,11
2059	44.127,31	441.273,13	-397.145,82
2060	39.257,13	392.571,31	-353.314,18
2061	34.788,31	347.883,14	-313.094,83
2062	30.700,02	307.000,24	-276.300,22
2063	26.972,42	269.724,25	-242.751,83
2064	23.587,14	235.871,35	-212.284,21
2065	20.526,01	205.260,06	-184.734,05
2066	17.770,37	177.703,68	-159.933,31
2067	15.301,16	153.011,56	-137.710,40
2068	13.099,43	130.994,35	-117.894,92
2069	11.146,52	111.465,19	-100.318,67
2070	9.423,27	94.232,66	-84.809,39
2071	7.910,52	79.105,18	-71.194,66
2072	6.590,24	65.902,43	-59.312,19
2073	5.445,60	54.455,99	-49.010,39
2074	4.460,08	44.600,84	-40.140,76
2075	3.617,64	36.176,44	-32.558,80
2076	2.903,36	29.033,64	-26.130,28
2077	2.302,86	23.028,58	-20.725,72
2078	1.802,74	18.027,40	-16.224,66
2079	1.391,02	13.910,19	-12.519,17
2080	1.056,42	10.564,25	-9.507,83
2081	788,44	7.884,38	-7.095,94
2082	577,46	5.774,62	-5.197,16
2083	414,97	4.149,74	-3.734,77
2084	293,13	2.931,30	-2.638,17
2085	204,11	2.041,11	-1.837,00
2086	140,73	1.407,29	-1.266,56
2087	96,69	966,87	-870,18

Quadro 6 - Parecer Atuarial

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos e inativos do município de Itapajé – CE, relativo à posição de 31/12/2012, foi realizada de acordo com a legislação federal que rege a Previdência Social dos Entes Estatais e com base nas informações cadastrais e patrimoniais prestadas pelo próprio ente, doravante denominado RPPS.

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Em atendimento ao disposto nas instruções de preenchimento do DRAA para o exercício de 2013, segue abaixo nossas considerações, conforme determinação contida na norma supra:

a) Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro: Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masc. 25

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Fem. 25

Justificativa Técnica: utilizamos a idade de 25 anos com base na média de municípios congêneres, tendo em vista que órgãos oficiais, como, por exemplo, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Ministério do Trabalho e Emprego, não possuem estatísticas a respeito dessa variável.

b) Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 61

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino 56

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino 60

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 56

c) A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2012 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos 12,57%

Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012 -

Inflação anual - 2012: 6,20%

Indexador: INPC

d) Justificativa Técnica: Para que seja possível a mensuração da rentabilidade efetiva dos haveres garantidores dos benefícios do RPPS, é necessário conhecer os fluxos financeiros, com suas datas e valores, entre o ente e os demais agentes envolvidos no processo de gestão. Conhecendo-se os fluxos financeiros é possível através da TIR – Taxa Interna de Retorno, determinar se o Plano de Benefícios está obtendo a rentabilidade efetiva esperada, que, no caso dessa avaliação, é de 6,0% (seis por cento) ao ano combinada com a inflação medida pelo INPC do IBGE.

Todavia, não foi apresentado pelo RPPS o fluxo financeiro necessário para aferição da rentabilidade. Diante desta situação, não foi possível verificar se o Plano de Benefícios está obtendo a rentabilidade efetiva esperada para manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Recomendamos que a entidade providencie as informações necessárias, para que na próxima avaliação seja possível a avaliação do desempenho dos investimentos do plano de benefícios.

e) A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos -

Justificativa Técnica: adotamos a taxa de juros real de 1,0%, por entender que expressa o crescimento salarial de longo prazo, considerando a política salarial praticada pelos órgãos públicos. O ente informou que não possui condições técnicas para apresentar os dados que viabilize o estudo do crescimento salarial dos últimos 3 (três) anos.

f) Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

Mês (k) VASF VABF

Conc. VACF

Apos. Pens.

PMBC VABF

a Conceder VACF

Ente VACF

Servidores PMBaC VACompF

a Receber VACompF

a Pagar

0	89.818	34.888	0	34.888	93.975	11.676	9.880	72.418	12.886	0
1	89.830	34.673	0	34.673	93.881	11.571	9.791	72.520	12.855	0
2	89.841	34.458	0	34.458	93.787	11.465	9.701	72.621	12.825	0
3	89.853	34.243	0	34.243	93.694	11.359	9.612	72.723	12.794	0
4	89.864	34.028	0	34.028	93.600	11.254	9.522	72.824	12.763	0
5	89.875	33.813	0	33.813	93.506	11.148	9.433	72.926	12.732	0
6	89.887	33.598	0	33.598	93.412	11.042	9.343	73.027	12.701	0
7	89.898	33.383	0	33.383	93.319	10.936	9.254	73.128	12.670	0
8	89.910	33.168	0	33.168	93.225	10.831	9.164	73.230	12.639	0
9	89.921	32.953	0	32.953	93.131	10.725	9.075	73.331	12.608	0
10	89.932	32.738	0	32.738	93.037	10.619	8.985	73.433	12.578	0
11	89.944	32.523	0	32.523	92.944	10.514	8.896	73.534	12.547	0
12	89.955	32.309	0	32.309	92.850	10.408	8.807	73.636	12.516	0

g) Esclarecimentos adicionais

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos e inativos do município de Itapajé – CE, relativo à posição de 31/12/2012, foi realizada de acordo com a legislação federal que rege a Previdência Social dos Entes

Estatais e com base nas informações cadastrais e patrimoniais prestadas pelo próprio ente, doravante denominado RPPS.

a) Qualidade do Cadastro: o cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciais. Inicialmente foi apresentado cadastro com 979 registros de servidores ativos. Dentre as inconsistências localizadas, podemos destacar: 35 (trinta e cinco) servidores com idade superior a 70 (setenta) anos; 4 (quatro) servidores com mais de 1 (um) contrato; 14 (catorze) servidores com remuneração zerada e 46 (quarenta e seis) servidores com remuneração abaixo do salário mínimo. Após os devidos acertos, ou seja, a ratificação ou retificação das informações, o cadastro dos servidores ativos foi finalizado com 963 (novecentos e sessenta e três) servidores ativos e foi considerado apto para avaliação. Quanto ao cadastro de servidores inativos, o arquivo encaminhado pelo RPPS continha 212 (duzentos e doze) aposentados e pensionistas, sendo

171 (cento e setenta e um) aposentados e 41 (quarenta e um) pensionistas. Do grupo total, 36 (trinta e seis) aposentados e 2 (dois) pensionistas não continham data de nascimento. Em função da ausência de informação por parte do RPPS, e para mitigar esse risco, adotamos como hipótese simplificadora a idade média dos demais aposentados e pensionistas, respectivamente. De acordo com os dados fornecidos pelo ente para realização da última avaliação atuarial, com data base em 30/04/2012, existiam 1.011 servidores ativos, isto é, ocorreu redução de 48 (quarenta e oito) servidores. No cadastro dos inativos, tivemos um acréscimo de 76 (setenta e seis) benefícios, ou seja, número bem superior a redução do número de ativos. Diante desse cenário, é importante que o RPPS continue envidando esforços para o devido gerenciamento das informações cadastrais, proporcionando a correta precificação das obrigações do ente.

b) Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial: As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como a tábua de entrada em invalidez adotada nesta avaliação. As tábuas de mortalidade geral e de inválidos utilizadas nesta avaliação atuarial representam o comportamento da força de mortalidade da população brasileira, portanto, são uma boa proxy para representar as forças decremamentais que atuam sobre os grupos de ativos e inativos do RPPS. A taxa de juros atuariais adotada foi de 6,0% (seis por cento) ao ano, todavia este percentual já deve ser reavaliado em função da conjuntura econômica nacional e da sua sustentabilidade no longo prazo. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

c) Taxa de Administração: nos termos do art. 15 da Portaria no 402, de 10 de dezembro de 2008, adotamos nesta avaliação como taxa de administração o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total das remunerações dos servidores ativos, R\$ 248.708,64 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

d) Ativo Líquido do Plano O patrimônio apresentado pelo RPPS, em 31/12/2012, totalizava R\$ 16.001.782,19 (dezesesseis milhões, um mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). O valor supramencionado é composto pelos seguintes valores: R\$ 15.242.539,63 (quinze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), referentes a recursos aplicados em Bancos Oficiais e R\$ 759.242,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referentes a contrato de dívida entre a Prefeitura Municipal de Itapajé e o respectivo RPPS.

e) Rentabilidade Efetiva dos Ativos: Para que seja possível a mensuração da rentabilidade efetiva dos haveres garantidores dos benefícios do RPPS, é necessário conhecer os fluxos financeiros, com suas datas e valores, entre o ente e os demais agentes envolvidos no processo de gestão. Conhecendo-se os fluxos financeiros é possível através da TIR – Taxa Interna de Retorno, determinar se o Plano de Benefícios está obtendo a rentabilidade efetiva esperada, que, no caso dessa avaliação, é de 6,0% (seis por cento) ao ano combinada com a inflação medida pelo INPC do IBGE. Todavia, não foi apresentado pelo RPPS o fluxo financeiro necessário para aferição da rentabilidade. Diante desta situação, não foi possível verificar se o Plano de Benefícios está obtendo a rentabilidade efetiva esperada para manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Recomendamos que a entidade providencie as informações necessárias, para que na próxima avaliação seja possível a avaliação do desempenho dos investimentos do plano de benefícios.

f) Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar: Nos termos do art. 11, § 5º da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, foi considerado como compensação previdenciária a receber, o valor equivalente a 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder. A fundamentação para adoção da medida descrita acima está consubstanciada na aprovação do convênio (COMPREV) entre o RPPS e o INSS conforme planilha de andamento de convênios, disponível no sítio do Ministério da Previdência Social, no endereço eletrônico http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_110615-105849-619.xls, acessada em 12/07/2013, bem como pelo fato do RPPS não dispor do histórico dos valores das remunerações ou dos salários-de-contribuição de cada servidor no período a compensar.

g) Resultados das 3 (três) Últimas Avaliações e Recomendações As últimas 3 avaliações com datas base em 30/04/2010; 30/04/2011 e 30/04/2012 apresentaram os seguintes resultados: -R\$ 28.403.530,83; R\$ 215.872,35 e – R\$ 15.322.253,60, respectivamente. O resultado desta última avaliação, ou seja, data base 31/12/2012, apresenta uma elevação no déficit atuarial. Vários fatores concorrem fortemente para o agravamento da situação, contudo, dois merecem destaques, a saber: involução do patrimônio e, por conseguinte, não cumprimento da meta atuarial, bem como fragilidade da base de dados que é o insumo primordial para a correta aferição das obrigações do Plano de benefícios. A seguir relacionamos algumas recomendações a serem seguidas pelo RPPS para manutenção e continuidade solvência do plano de benefícios: a) Manutenção e constante atualização da base cadastral; b) Acompanhamento da execução do Plano de Custeio, tanto dos percentuais destinados as alíquotas normais (servidores e prefeitura), bem como da alíquota suplementar; c) Acompanhamento do pagamento do parcelamento de dívida da prefeitura com o RPPS; d) Acompanhamento contínuo do desempenho dos investimentos do RPPS, no que diz respeito ao cumprimento da meta atuarial (INPC + 6,0% a.a.); e) Acompanhamento da execução orçamentária para que não exceda o limite estabelecido nesta avaliação atuarial; f) Recadastramento urgente dos servidores ativos e inativos, para evitar o pagamento de benefícios a servidores inativos já falecidos; e g) Rigor na concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, respeitando o disposto na legislação vigente.

h) Resultado da Avaliação Atuarial De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o RPPS de Itapajé apresentou, em 31/12/2012, resultado deficitário no valor de R\$ 48.518.176,13 (quarenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos). Cabe ressaltar que o déficit ora apresentado já está levando em consideração as alíquotas suplementares definidas na Lei Municipal nº 1615/2006, de 29 de novembro de 2006. Portanto, o RPPS deve, urgentemente, avaliar a forma de equacionamento do valor supramencionado, porém, reforçamos mais uma vez a necessidade de que o regime administre e organize de forma fidedigna, as informações que servem de base para o cálculo atuarial, pois as mesmas são o principal insumo para a correta precificação das obrigações previdenciais. Dentre os fatores que concorreram para o déficit, podemos citar como principal, o crescimento vertiginoso do número de inativos nos últimos 12 meses. A variação foi reforçada pelo crescimento real do salário mínimo, bem como pela elevação do piso do salário dos professores. Desse modo, e já levando em consideração o prazo para equilíbrio financeiro do RPPS contido na Lei Municipal nº 1615/2006, indicamos que a Prefeitura verifique, dentro da sua realidade financeira, a maneira mais viável para restabelecer o equilíbrio do plano de benefícios. Fortaleza, 12 de julho de 2013. Marcos Antonio de Lima Santos Atuário – MIBA 1.279

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Marcos Antonio de Lima Santos

MIBA: 1279

E-mail: marcos@solvency.com.br

Telefone: (085) 3452-6556

Data: 29/08/2023

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: Wellton Viana Gomes

Cargo: Presidente

E-mail: jrobertofrota@hotmail.com

Telefone: (088) 3346-1169

Data: 29/08/2023

Assinatura: _____

Imprimir

Fechar